

PROCESSO SELETIVO 31/2026

Comunicado de Ajuste

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae /SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Comunicado referente ao Processo Seletivo nº PS 31/2026, destinado ao provimento de vaga para o cargo de Analista Técnico II – Relacionamento - SEBRAE/SC.

A presente retificação tem por finalidade ajustar o cronograma das etapas do processo seletivo, conforme detalhamento a seguir:

1. DO AJUSTE NO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	26/08/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	27/08/2026
Divulgação do Resultado Final Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	28/08/2026
Etapa 5 – Análise de Perfil Comportamental	28/08/2026
Convocação Etapa 6 - Entrevista por Competências	28/08/2026
Etapa 6 - Entrevistas por Competências	31/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 6 - Entrevista por Competências	01/09/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 6 - Entrevista por Competências	02/09/2026
Divulgação do Resultado Final Etapa 6 - Entrevista por Competências	03/09/2026
Divulgação do Resultado Final	03/09/2026

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições, critérios, regras e condições estabelecidas no Comunicado original do Processo Seletivo nº PS 31/2026.

2.2. Este comunicado deve ser considerado parte integrante do Comunicado nº 01 do referido processo seletivo.

2.3. Todas as informações, atualizações, convocações e resultados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente nos canais oficiais, disponíveis nos links abaixo:

<https://iel-sc.pandape.infojobs.com.br/>

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e atualizações referentes ao processo seletivo, bem como observar rigorosamente os prazos estabelecidos.

2.5. O não acompanhamento das informações divulgadas nos canais oficiais não poderá ser alegado como justificativa para o descumprimento de prazos ou perda de etapas.